



MUNICÍPIO DE  
CAMPINA DO SIMÃO

*Trabalho, Esperança e Desenvolvimento - 1998/2000*

## Gabinete do Prefeito

LEI Nº 028/97  
DATA: 04/09/97

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Campina do Simão, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L  
E  
I

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	0900 Secretaria Agric Desenv Meio
Ambiente	
Unidade Orçamentária	0902 Departamento Agropecuária Desenvol.
Classificação Funcional	04180251-017 Usina resfriadora de leite
Rubrica	4110.00 Obras e Instalações R\$ 13.000,00
	4120.00 Equip Material Perm. R\$ 7.000,00

Art. 2º Para cobertura do que trata o Artigo anterior fica cancelado parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão	0800 Secret de Viação, Obras e Urbanismo
Unidade Orçamentária	0802 Depto Obras e Urbanismo



MUNICÍPIO DE  
CAMPINA DO SIMÃO

Classificação Funcional 03070251.001 Construção Centro Adminis.  
Rubrica 4110.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do  
Pode Executivo Municipal a proceder por Decreto o remanejamento de  
que trata a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Campina do Simão, em 04 de setembro de 1997.

Hamilton Martins Danguí  
Prefeito Municipal